



# Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

## EXTRATO CONTRATO Nº006/2017

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e demais leis atualizadoras.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra;

**CONTRATADA:** SINO – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. - EPP, CNPJ nº. 04.666.507/0001-30;

**OBJETO:** Prestação de serviços referente ao desenvolvimento, hospedagem e manutenção de um Site onde ficarão disponíveis todas as informações a respeito do trabalho Legislativo e do Município;

**VIGÊNCIA:** Doze (12) meses, a partir de 18 de maio de 2017;

**PRORROGAÇÃO:** Poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério da Administração, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente;

**VALOR MENSAL:** R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), pago até o 10º dia do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

**AUTORIZAÇÃO:** Ato da Mesa nº019, de maio de 2017;

**LICITAÇÃO:** Dispensada nos termos do artigo 24, II (abaixo do limite previsto), da legislação supracitada.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 18 de maio de 2017.

**VEREADORA NAIARA REGITANO HENDRIKX**  
**Presidente**